



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

☒ Licença n.º	9	2 0 1 7	Centro Distrital de Setúbal	(1)
		Ano	Serviço de Segurança Social	
☒ Substitui a licença n.º	5	2 0 1 3		
		Ano		

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento	S é n i o r , C a r e		
Localização do estabelecimento	R u a d a P a d a r i a , N . º 1 5 3		
Localidade	B r e j o s d e A z e i t ã o		
Código postal	2 9 2 5 - 8 1 0	B r e j o s d e A z e i t ã o	
Distrito	Setúbal	Concelho	Setúbal
		Freguesia	União das Freguesias de Azeitão
Telemóvel / Telefone		Fax	
		E-mail	

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo	Q u i n t a d o C a s a l V e r d e , L d a		
Morada	R u a d a P a d a r i a , N . º 1 5 3		
Localidade	B r e j o s d e A z e i t ã o		
Código postal	2 9 2 5 - 8 1 0	B r e j o s d e A z e i t ã o	

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Estrutura Residencial Para Pessoas Idosas (ERPI), com capacidade máxima de 29 residentes, distribuídos por 19 quartos, da seguinte forma: 9 quartos individuais e 10 quartos duplos.

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 29 (Vinte e Nove) utentes.
(por extenso)

6 EMISSÃO

2 0 1 7 / 0 9 / 2 0	
ano mês dia	
	Natividade Coelho
	Assinatura e carimbo do representante da Segurança Social

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.